



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DIRETORIA



Corregedor Chefe
 A: Corregedor
 20/02/17

Ofício nº 041/02/2017 DP/DIR.
 Anexo: Pág. 778 do BGO nº 036

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

Senhor Corregedor Chefe,

Em resposta ao Ofício Correg nº 092/02/2017-A, protocolo nº 0193170010518, encaminho a V.S.^a a documentação anexa, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Jorge Eduardo Piauhy de Araújo - Ten. Cel BM
 Mat. 30.218.592-2

JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO – TEN CEL BM
Diretor de Pessoal

Ao Ilm^o Senhor
ANDRÉ BONFIM DIAS SILVA - CEL BM
 Corregedor Geral do CBMBA
 Salvador-Bahia.



CBMBA
CORREGEDORIA GERAL

Entrada neste PROTOCOLO
 EM: 20/02/17 às 11h33

RCG: *[Signature]*
 PROTOCOLISTA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y3MJQZNTU1

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**RESERVA REMUNERADA**

IV - **REGINALDO VIEIRA DA SILVA**, proc. 0193160015490, 1º Sargento, Mat. 30.217.909-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$8.420,66 (oito mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 29,00% de ATS - R\$ 260,46; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão judicial) - R\$ 493,98.

V - **CLOVIS RAMOS DE OLIVEIRA**, proc. 0193160048819, 1º Sargento, Mat. 30.214.728-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$8.420,66 (oito mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 29,00% de ATS - R\$ 260,46; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão judicial) - R\$ 493,98.

VI - **JOSEVAL ESTRELA**, proc. 0193160059543, 1º Sargento, Mat. 30.217.870-5, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$8.115,29 (oito mil e cento e quinze reais e vinte e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

VII - **HELENO MARIO DE ANDRADE FREITAS**, proc. 0193160000115, 1º Sargento, Mat. 30.208.221-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$8.124,27 (oito mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 31,00% de ATS - R\$ 278,42; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 008 DE 05/09/2016

DOE de 06/09/2016

e. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**(DEFERIMENTO)**

Averbe-se nos assentamentos do bombeiro militar abaixo nominado, com fins de cômputo de tempo de serviço para inatividade, seu respectivo período de serviço prestado ao Governo Federal nos termos do artigo 201, § 2º, da Lei Estadual n.º 7.990 de 27 de dezembro de 2001.

CB QPBM EDILSON NATIVIDADE DE OLIVEIRA, Mat. 30.388.300-2, do Subcomando Geral, processo nº 0193160005567, protocolado em 30/08/2016. O tempo total a averbar é de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias, prestado em atividade pública Federal, junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, nos períodos de 01/03/1992 a 30/11/1992; 01/03/1993 a 30/11/1993; 01/03/1994 a 30/11/1994 e 01/03/1995 a 30/11/1995, conforme análise e pesquisa realizada na Seção de Instrução de Processos em 06 de setembro de 2016.

NBGO Nº DP/CAPES/SIP 0090/09/2016



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
CORREGEDORIA GERAL



Ofício Correg nº 092/02/2017-A

Salvador, 14 de fevereiro de 2017.

CBMBA — DP

AO SRHSP. P1.

— ATENDER

Em 16/2/17

Senhor Diretor de Pessoal,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V.S.^a a cópia da publicação em Boletim Geral Ostensivo em que transfere o militar abaixo elencado para a reserva, para fins de compor processo sobre acúmulo de cargos públicos, para compor o processo exarado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Jorge Eduardo Piauhy de Araújo - Ten. Cel. Rlt
Mat. 30.218.592-2

GRAU HIER.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
SGT BM RR	CLOVIS RAMOS DE OLIVEIRA	30.214728-3

Atenciosamente,


FERNANDO ADRIANO BRESSY JUNIOR – TEN CEL BM
 Resp. p. Chefia da Corregedoria Geral

Ao Ilmo Senhor,
TEN CEL BM JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO
Diretor do Departamento de Pessoal.
Nesta

DOC: 0193170010518

DATA 16/02/2017

HORA :

ASS: 

2.101

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Jose Nilton Nunes Filho
Responsável - Assinado em 12/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y3MJQZNTU1